REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

INFORMAÇÃO

O Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo (INAGBE) em razão das recentes notícias veiculadas sistematicamente em redes sociais, por indivíduos movidos por intenção deliberada de criar um ambiente de desinformação no seio da comunidade estudantil de bolseiros internos, sobre o processo de "Renovação de Bolsa de Estudo Interna", bem como o processo de pagamento directo das propinas às Instituições de Ensino Superior privadas em Angola, vem por meio desta informar o seguinte:

1. As Instituições de Ensino Superior "IES" públicas e privadas, constituem para o INAGBE, parceiros vitais na garantia da integridade e sucesso do processo de gestão de bolsas de estudo interna, bem como principais colaboradores no que concerne a execução do processo de recrutamento; selecção; concessão e renovação de bolsas de estudo interna.

2. O INAGBE, em função da fase de renovação de bolsa de estudo interna "validação", que visa assegurar a manutenção da vigência da bolsa, assim como o melhor controlo e acompanhamento da actividade académica dos estudantes bolseiros internos, iniciou o processamento do complemento de bolsa a favor dos estudantes com o estado de renovação de bolsa "Aprovado/finalista", verificado pela "IES" e pelo INAGBE, sendo o valor respeitante à propina, pago directamente à IES, e o remanescente (caso haja lugar) directamente à conta do estudante bolseiro.

3. Aos estudantes com o estado de renovação "Suspenso ou em Avaliação", devem com maior brevidade cumprir com a orientação/notificação que consta da caixa de diálogo no seu perfil de bolseiro interno no portal INAGBE.GOV.AO. Caso o estudante necessite de informações adicionais, deverá entrar em contacto via e-mail (info.inagbe.mes@gmail.com) ou dirigir-se ao INAGBE.

Outrossim, importa frisar aos candidatos pré-seleccionados ao processo de bolsa de estudo interna para o ano académico 2023/24, que tenham apresentado no acto de assinatura do contrato, documentos inelegíveis para o regime em que se candidatou, com autenticidade duvidosa ou prestação de falsas declarações, têm a candidatura indeferida.

Neste contexto, orientamos a comunidade estudantil a absterem-se de informações de origem duvidosa, veiculadas por terceiros e que não estejam publicadas em nosso portal.

O INAGBE repudia qualquer acto com finalidade de interferir negativamente na *comunicação directa com a comunidade estudantil*, e garantimos maior estreitamento nas relacções de trabalho com as "IES" públicas e privadas no que respeita a gestão e acompanhamento da "vida académica" dos estudantes *bolseiros*.

INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DE BOLSAS DE ESTUDO em Luanda, 14 de Março de 2024.

O DIRECTOR GERAL

MILTON DA SILVA CHIVELA

TC

- divulgar a informação nos postais das UOs
- Cópia por informação ao ponto focal da Reitoria
- Cópia por informação ao presidente da associação dos estudantes.

Para proceder o documento

10 horas
04
Dr. Eng. Fidy